

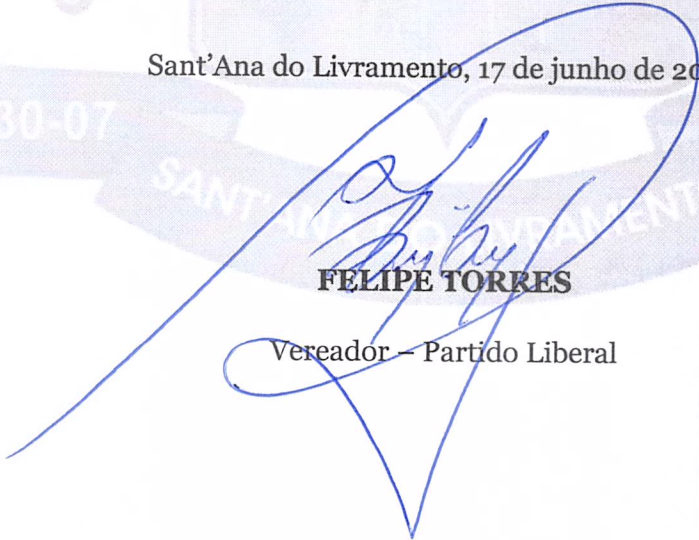
PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal ou Secretaria competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, solicitando as informações abaixo:

Diante da Resposta ao Pedido de Informação nº 112/2025 (Memorando nº 320/2025 – Gab. Secretaria Municipal de Saúde), solicita-se complementação de respostas, pois partes dos questionamentos não foram respondidos, o que equivale a não prestar as informações pertinentes, desta forma, solicita-se, de forma **CLARA e OBJETIVA**, que sejam respondidos os questionamentos de nº **04, 05, 06 e 07.**

Para fins de facilitar o entendimento, encaminha-se em anexo o referido pedido de informação e sua resposta pertinente.

Sant'Ana do Livramento, 17 de junho de 2025.


FELIPE TORRES

Vereador – Partido Liberal



FELIPE TORRES
VEREADOR



PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal ou Secretaria competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, solicitando as informações abaixo:

Em relação dos profissionais médicos vinculados à municipalidades, qualquer que seja a forma de vínculo, requeremos as seguintes informações:

- 1) Quais (especificar todas) as formas de contratação dos profissionais médicos pelo Município (estatutários, contratos emergenciais, prestadores de serviços, "Programa Mais Médicos", terceirizados...)?
- 2) Qual o quantitativo de profissionais e respectivas especialidades?
- 3) Quais as respectivas formas de prestação dos serviços (quantitativo de fichas ou carga horária)?
- 4) No eventual caso de atendimento limitado por fichas diárias, qual o limite? Como se dá a fiscalização? Há servidor formalmente designado para tanto?
- 5) No caso de carga horária, qual o quantitativo de horas? Como se dá a fiscalização? Há servidor formalmente designado para tanto?
- 6) Em eventual caso de atendimento via agendamento com a retirada de fichas, qual a antecedência que deve ser observada pelo paciente?
- 7) Em eventual caso de atendimento onde o profissional cumpre carga horária, o paciente pode se dirigir para atendimento em qualquer horário compreendido no que o profissional esteja na respectiva unidade?

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2025.

FELIPE TORRES

Vereador

RECEBIDO EM
21.05.2025
AS 09 h 46 min

[Assinatura]

FELIPE TORRES
VEREADOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 316/2025

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

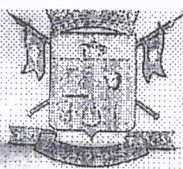
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 112/2025", de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



MEMORANDO 320/2025 – Gabinete da Secretária

À Secretaria Municipal de Administração

A/C Secretária

Sra. Maria Umbelina Drekenner dos Santos

ASSUNTO: RESPOSTA PI Nº112/2025

Prezada Secretária,

Em resposta ao Memorando nº 273/2025, que encaminha o Pedido de Informação nº 112/2025, cumpre-nos informar, cordialmente, que a Secretaria Municipal de Saúde tem envidado todos os esforços necessários para manter um número significativo de profissionais médicos atuando no município, utilizando-se, para tanto, de diferentes formas de vínculo funcional.

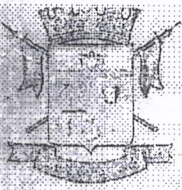
Atualmente, por meio do Programa Federal Mais Médicos/Médico Pelo Brasil, estão lotados 21 (vinte e um) profissionais, os quais cumprem 36 horas semanais de atividades assistenciais e 8 horas destinadas a atividades formativas. Destes, duas estão em licença maternidade.

Além disso, o município conta com 11 (onze) médicos vinculados estatutariamente, com carga horária de 20 horas semanais, distribuídos da seguinte forma:

- 04 (quatro) profissionais atuam na área de Pediatria, sendo que um encontra-se em licença saúde;
- 02 (dois) em Saúde Mental;
- 01 (um) em Gastrologia;
- 01 (um) em Geriatria;
- 02 (dois) em Clínica Geral; e
- 01 (um) em Auditoria e Proctologia.

Por meio de contratos administrativos, estão em exercício 15 (quinze) médicos, com carga horária de 20 horas semanais ou 16 atendimentos semanais, atuando nas seguintes especialidades:

- Clínica Médica
- Obstetrícia
- Ginecologia
- Oncologia
- Cardiologia



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

- Gastrologia
- Pediatria
- Otorrinolaringologia
- Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

Ainda, por intermédio de Chamamento Público, encontram-se contratados:

- 06 (seis) profissionais vinculados por número de consultas, atuando nas especialidades de Vascular, Urologia, Neuropediatria, Psiquiatria Infantil e Psiquiatria Adulto ; e
- 03 (três) profissionais clínicos, contratados por horas efetivamente prestadas. Os quais desempenham suas atividades em horário estendido.

A comprovação dos serviços é realizada mediante Folha de Produção, Ficha de atendimento ambulatorial e Folha Ponto, os quais são realizados manualmente. A Secretaria reafirma seu compromisso com a assistência integral à saúde da população, garantindo a manutenção e ampliação do corpo clínico conforme a demanda e as necessidades da rede municipal.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me com apreço

Atenciosamente,


KARIME BLANCO C.
Secretária Municipal da Saúde

RECEBIDO EM
12/06/25
AS 13h13min
